



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 07 de 05 de 2025
Presidente
Jamilé da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 009/2025

Exma. Sra. Jamilé da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

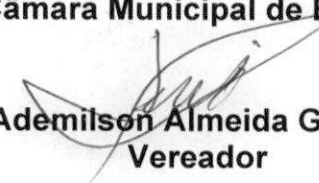
Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvido o Plenário Soberano, requer do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde a que estude a possibilidade para disponibilizar os serviços de atendimentos médicos com profissionais específicos: cardiologista, urologista, dermatologista, endocrinologista, oftalmologista, neuropediatra e psicólogo para incrementar a Rede de Saúde Municipal.

Justificativa

Os atendimentos médicos em áreas específicas são essenciais para um diagnóstico preciso, tratamento eficaz e melhor qualidade de vida para os pacientes. A especialização médica permite que os profissionais se aprofundem em áreas específicas, desenvolvendo conhecimentos e habilidades que os capacitam a lidar com questões complexas e a oferecer cuidados mais personalizados aos munícipes.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 26 de maio de 2025


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com